



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PARECER Nº 012/2021

Da **Comissão De Constituição, Justiça e Redação**, sobre o Projeto de Lei nº. 001/2021 do Poder Legislativo 19 de Março de 2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE, A RECEBER NA FATURA DE ÁGUA, DOAÇÕES DESTINADAS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – RECANTO DA ESPERANÇA (APAE) DE QUERÊNCIA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Legislativo Municipal, em que o Projeto de Lei Municipal nº 001/2021 tem como objetivo possibilitar aos munícipes Querencianos doações monetárias a APAE de Querência por intermédio da fatura de água.

O Projeto vem com o intuito de solicitar à essa Casa Legislativa, a Autorização para o departamento de água e esgoto – DAE a inserir diretamente em sua fatura de água de seus usuários que voluntariamente permitirem a adição da cobrança referente as doações citas.

II – ANÁLISE

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 017/2021), temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

A Ceere/APAE Querência é uma instituição sem fins lucrativos, sociedade civil filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional com o objetivo de melhorar as condições de vida do portador de deficiência e assegurar-lhe o desenvolvimento e os direitos de cidadão.

A aprovação do projeto de lei em questão, é uma maneira incentivar a contribuição com essa entidade que tanto atende nosso município, oferecendo ao cidadão uma opção de doação simples que permitirá que mais pessoas contribuam com a manutenção e a melhoria dos serviços prestados pela APAE à sua comunidade.

Atualmente são atendidas entorno de 84 pessoas, contando com número crescente de novas matrículas, por conta da expansão exponencial de nossa cidade. A associação oferta aos alunos atividades curriculares, práticas de esportes, hidroginástica, atendimentos nas áreas da Psicologia, fonoaudióloga e Fisioterapia.

O dinheiro arrecadado será convertido prioritariamente na conservação e melhoria das atividades que já realiza, melhoria do laboratório de informática para promover a

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLO GERAL 188/2021
Data: 16/04/2021 - Horário: 07:48
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

inclusão digital dos alunos apaeanos, bem como no investimento em novas atividades como a Musicoterapia e a Arteterapia que ainda estão funcionando apenas em caráter provisório, dependendo do voluntariado dos profissionais. Outra atividade que necessita de investimento para que possa ser implantada é a Equoterapia que depende de cursos caros para o treinamento dos profissionais.

Observa-se também em relação a doação o usuário/doador poderá escolher os valores das contribuições que serão inseridas em sua fátua de água.

Assim, eu Marcos Amorin, Vereador e Relator dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Legislativo Municipal de acordo com o atendimento da solicitação apresentada.

É o que tenho a manifestar.

III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Legislativo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do departamento de água e esgoto – DAE, a receber na fatura de água, doações destinadas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – recanto da esperança (APAE) de Querência/MT e dá outras providências”, e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Marcos Amorin, votam da seguinte maneira:

Neiriberto Martins da Silva Hertal: Aprova

Marcos Amorin: Aprova

Jean Carlos Azevedo Faria: Aprova

Diante da Votação dos Vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (três) Votos a 0(zero) pela APROVÇÃO do Projeto de Lei nº 001/2021, por entender que a referida proposição e está em consonância com a legislação vigente, bem como a atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

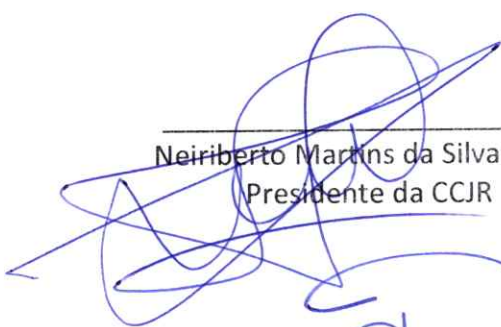
É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 16 de Abril de 2021.

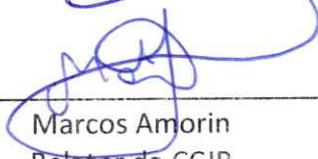


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

3



Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente da CCJR



Marcos Amorin
Relator da CCJR



Jean Carlos Azevedo Faria
Membro da CCJR